



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0327/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.^a **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Mourato Coelho,835- Conj.07, CEP: 0547-011, Bairro: Pinheiros, Cidade: São Paulo-SP, E-mail: printecomercio@terra.com.br , Fone: (11) 4301-6204, inscrita no CNPJ sob o nº 12.496.814/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **NELSON RAMOS NÓBREGA JÚNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.464.959-6 SSP/SP e CPF nº 873.423.408-04, Domiciliado a Rua Atenas, 59 Bairro: Jardim Europa Cidade: São Paulo-SP CEP: 01446-450. Acordam em apostilar o Contrato nº 0327/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **Hospital Dr. Estevam:**

0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Fonte Municipal
0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Fonte Federal
0701.10.302.0073.2376.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados

Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves):


0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000 - Fonte Municipal
0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000 - Fonte Federal
0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados
0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P115935/2020.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 14 de Agosto de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


NELSON RAMOS NÓBREGA JÚNIOR
CPF nº 873.423.408-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 059.003.393-06

2.

CPF: 027.750.063-00

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000 - (Municipal); 0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000 - (Federal); 0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000 - (Outros Recursos Vinculados à Saúde) 0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002 - (Estadual), conforme o processo nº P121915/2020. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Guilherme Augusto Cavalcante Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0327/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA. CNPJ nº 12.496.814/0001-48. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0327/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados; Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves): 0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002 - Fonte Estadual, conforme o processo nº P115935/2020. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nelson Ramos Nóbrega Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0884-04/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): RUTE MARIA CARVALHO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 1613 de 09 de março de 2017, Decreto nº 2.371 de 16 de março de 2020, Decreto nº 2.387 de 29 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 03 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Rute Maria Carvalho da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0885-08/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): GEOVANA CARVALHO RIBEIRO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO AUDITOR. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 08/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Geovana Carvalho Ribeiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0886-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ROSIANE ALVES PEREIRA - FISIOTERAPEUTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente

contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir de 11 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Rosiane Alves Pereira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0825-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANA CRISTINA MESQUITA PERES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0825-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0825-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ana Cristina Mesquita Peres - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0539-09/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LIA LUMA PRADO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0539-09/2018, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0539-09/2018-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de agosto de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO VETERINÁRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2018 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Lia Luma Prado - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0521-09/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): KATIANA XIMENES PRADO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0521-09/2018, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0521-09/2018-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA - NASF, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2018 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Katiana Ximenes Prado - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0522-09/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): FLÁVIO MARQUES DAMASCENO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0522-09/2018, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0522-09/2018-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA - NASF, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2018 - SMS. Sobral, 03 de Agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Flávio Marques Damasceno - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0523-09/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): INGRYDH MARIA GOMES DAMASCENO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0523-09/2018, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0523-09/2018-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de